



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 319/2026

Informações Gerais

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria: Diretoria Administrativa

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos permanentes e materiais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Torres/RS.

Natureza da Contratação: Aquisição de bens

Esse processo deverá ser realizado pelo procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do art. 84 da Lei 14133/2021.

ETP Vinculado: ETP 295/2026

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Definição do objeto

Constitui objeto da presente contratação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos permanentes e materiais, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Torres/RS, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação compreende o fornecimento dos seguintes itens:

Item 1 - Longarina 3 lugares, destinada ao uso em ambientes institucionais e salas de espera, com dimensões aproximadas de 1,73 m de comprimento x 0,62 m de profundidade x 0,74 m de altura total, encosto com aproximadamente 50 cm de largura por 43 cm de altura e assentos individuais com aproximadamente 50 cm de largura por 40 cm de profundidade cada. Estrutura metálica em aço, acabamento com pintura eletrostática, assentos e encostos individuais em polipropileno ou material tecnicamente equivalente, com acabamento adequado ao uso contínuo, capacidade mínima de 120 kg por assento, sem braços, na cor preta, entregue em condições de uso.

Item 2 - Armário aéreo 3 portas, confeccionado em aço, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, contendo, no mínimo, 01 (uma) prateleira interna, portas com dobradiças metálicas e puxadores resistentes, sistema de fechamento adequado. O produto deverá ser próprio para instalação suspensa, acompanhado dos acessórios necessários à fixação, quando aplicável.

Item 3 - Mesa para cozinha, retangular, destinada ao uso coletivo, confeccionada em MDF, MDP ou material de qualidade equivalente, com estrutura metálica ou em material de alta resistência, tampo de fácil higienização, medindo aproximadamente entre 1,80 m e 2,00 m de comprimento, largura mínima de 0,80 m e altura aproximada de 0,75 m, adequada para acomodar, no mínimo, 6 (seis) pessoas.

Item 4 - Armário vestiário em aço galvanizado, 12 portas largas, resistente à corrosão, dimensões aproximadas 1,80x1,20x0,45 m, sistema de ventilação, fechadura individual com chaves e pintura eletrostática, destinado ao armazenamento de pertences pessoais.

Item 5 - Cama solteiro, para uso institucional, com estrutura resistente em madeira, aço ou material tecnicamente equivalente, compatível com colchão de 0,88 m x 1,88 m, com estrado resistente, acabamento adequado, entregue montada ou com montagem incluída, capacidade mínima de carga estática de 120 kg.

Item 6 - Colchão solteiro, em espuma de poliuretano de densidade D33, medindo aproximadamente 0,88 x 1,88 m, revestimento impermeável ou de fácil higienização.

Item 7 - Maca pediátrica em MDF com colchão, gavetas e/ou portas - Maca pediátrica confeccionada em MDF ou material equivalente, equipada com colchão, gavetas e/ou portas para armazenamento, destinada ao atendimento infantil.

Item 8 - Balança eletrônica antropométrica pediátrica, com capacidade máxima de 15 kg e divisão de 5 g, equipada com concha anatômica em polipropileno ou material tecnicamente equivalente, com dimensões aproximadas de 540 mm x 300 mm, superfície lisa, resistente e de fácil higienização. Deverá possuir display digital de fácil leitura, função tara com capacidade de operação até o limite máximo de pesagem, estrutura interna em aço carbono com tratamento anticorrosivo, pés reguláveis com base em material antiderrapante e fonte de alimentação externa bivolt automática, com faixa de entrada de 90 a 240 VCA. O equipamento deverá ser novo, estar regularizado e atender às normas metrológicas aplicáveis,

com modelo aprovado e verificação metrológica válida pelo INMETRO ou órgão delegado competente, quando exigível, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios.

Item 9 – Lanterna LED (recarregável, resistente à água com 12.000ah), bateria de alta capacidade, destinada às atividades da Vigilância Ambiental.

Item 10 – Termômetros para cooler/caixa térmica - Termômetro para cooler ou caixa térmica, destinado ao monitoramento da temperatura de conservação de imunobiológicos, display digital de fácil leitura, sensor adequado para utilização em caixa térmica e função de registro de temperatura máxima e mínima, quando necessária.

Item 11 – Pallet de plástico - Pallet plástico de alta resistência, lavável, destinado ao armazenamento de materiais, capacidade mínima de 1.000 kg, superfície adequada para armazenamento, resistente à umidade e de fácil higienização, compatível com paleteira e/ou empilhadeira, quando aplicável.

Item 12 – Pia de cozinha com cuba, em aço inox, acabamento liso, resistente à corrosão e de fácil higienização, acompanhada dos acessórios originais do fabricante, quando aplicável, com medida de 120cm x 53 cm ou equivalente.

Item 13 – Jogo de mesa infantil com cadeiras em MDF ou MDP - Jogo de mesa infantil composto por 01 (uma) mesa e 04 (quatro) cadeiras, confeccionado em MDF, MDP ou material tecnicamente equivalente, com acabamento liso, lavável, resistente e sem arestas cortantes, dimensões adequadas para utilização infantil e capacidade de carga compatível com a faixa etária atendida.

Item 14 – Termômetro digital tipo espeto, destinado à aferição de temperatura, display digital, acionamento simples, bateria inclusa e capa protetora para a haste, quando fornecida pelo fabricante.

Item 15 – Termômetro Infravermelho Laser Digital - Termômetro infravermelho digital, sem contato, com mira a laser, destinado à medição de temperatura superficial, distância de medição compatível com o uso pretendido, display digital e alimentação por bateria.

Item 16 – Organizador porta frascos de vacinas em acrílico de 20 a 28 furos - Organizador porta-frascos de vacinas confeccionado em acrílico transparente, com capacidade entre 20 a 28 furos, destinado ao armazenamento e organização de imunobiológicos, acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes, resistente e de fácil higienização.

Item 17 – Refrigerador laboratorial, tipo câmara de conservação, com temperatura interna regulável entre 2°C e 8°C, controle microprocessado, painel digital, alarme audiovisual, capacidade mínima de 100 litros, porta de vidro com sistema antiembaçante, circulação forçada de ar, iluminação interna, prateleiras reguláveis e fechamento com chave. O equipamento deverá possuir sistema de monitoramento contínuo da temperatura, alarme para temperaturas fora dos limites programados e alimentação elétrica compatível com a rede disponível na unidade, conforme especificação do item.

Item 18 – Centrífuga laboratorial, para tubos, microprocessada, rotação máxima mínima de 15.000 rpm, controle digital de velocidade e tempo, temporizador de até 99 minutos ou superior, sistema de segurança que impeça a abertura da tampa durante a operação, proteção contra desbalanceamento, controle de temperatura, quando aplicável, e adaptadores compatíveis com tubos de 5, 10, 15 e 50 mL, conforme configuração do equipamento.

Item 19 – Quadro branco tipo lousa, com dimensões de 1,80 m x 1,20 m, superfície própria para escrita com marcador de quadro branco, apagável a seco, de fácil limpeza e resistente ao uso contínuo, com moldura em alumínio anodizado ou material tecnicamente equivalente, acompanhado de suporte para apagador e marcadores e dos acessórios necessários à fixação.

Item 20 – Caixa térmica de 05 litros com, acompanhada de termômetro para monitoramento da temperatura, isolamento térmico em PU ou material equivalente.

Item 21 – Caixa térmica com capacidade nominal entre 18 e 26 litros, com termômetro, confeccionada em material resistente, com isolamento térmico em poliuretano expandido ou material tecnicamente equivalente, tampa de fechamento adequado, alça para transporte e termômetro digital para monitoramento da temperatura interna, com faixa de medição e precisão compatíveis com a finalidade de conservação e transporte de imunobiológicos

Item 22 – Microscópio estereoscópico binocular, corpo metálico, sistema de zoom contínuo, ampliação total aproximada de 6,7x a 45x, iluminação LED incidente e transmitida, distância de trabalho mínima de 110 mm, alimentação bivolt automática, acompanhado de cabo de alimentação, capa de proteção e manual em português.

Item 23 – Desfibrilador (DEA), portátil, destinado ao atendimento de emergências, com análise automática do ritmo cardíaco, orientação ao operador por comandos de voz e/ou texto, sistema de autoteste, bateria recarregável ou substituível, pás adesivas para adultos, indicadores de funcionamento e carga da bateria, memória ou registro de eventos, maleta ou estojo para transporte e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. O equipamento deverá estar regularizado perante a Anvisa, quando exigível, possuir garantia mínima de 12 meses e ser fornecido com bateria e pás dentro do prazo de validade.

Item 24 – Palheta de Madeira Aglomerada para Ovitampa 15X3 - Palheta de madeira aglomerada para armadilha ovitampa, medindo aproximadamente 15 x 3 cm, superfície uniforme, sem rebarbas ou farpas, adequada à fixação e coleta de ovos de mosquitos, fornecida em embalagem apropriada para armazenamento.

Item 25 – Estojo Porta Palhetas de Armadilha Ovitrapa - Palheta 15 x 3, estojo acrílico com tampa para recolhimento e transporte seguro de palhetas de ovitrampas contendo ovos de *aedes aegypti* e *aedes albopictus*. deve ser confeccionado em acrílico transparente, medindo aproximadamente 18 x 15 x 5 cm (cxlxa), com capacidade para acondicionamento de 20 palhetas ou mais. Devem ter capacidade de acomodar verticalmente e de forma suspensa em seu interior, com distância de aproximadamente 0,5 cm uma da outra, para evitar contato entre elas e o fundo do estojo, evitando assim, contaminação de paleta positiva com uma negativa.

Item 26 – Pipeta tipo Pasteur 10 ML, pacote com 100 unidades, confeccionada em polietileno de baixa densidade (LDPE) ou material equivalente, capacidade de 10 mL, destinada à transferência de líquidos para uso laboratorial, estéreis ou não estéreis, conforme necessidade da Administração.

Os bens deverão ser fornecidos novos, sem uso, de primeiro uso, em linha de fabricação, acondicionados adequadamente, acompanhados dos respectivos manuais, certificados, acessórios e garantia do fabricante, quando aplicável.

Os equipamentos elétricos e eletrônicos deverão possuir alimentação compatível, observando a voltagem especificada para cada item, admitindo-se equipamentos bivolt automático, 127 V ou 220 V, conforme definido neste Termo de Referência

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

1.2. Natureza do objeto

O objeto é de natureza comum, tendo em vista que pode ser objetivamente descrito.

O(s) item(ns) não se classifica(m) como bem de luxo, nos termos do art. 4º, Inc. II, do Decreto Municipal 175/2022.

1.3. Quantitativo

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade
1	Longarina 3 lugares (características completa no TR)	100	unidade
2	Armário aéreo 3 portas (características completa no TR)	30	unidade
3	Mesa para cozinha (características completa no TR)	20	unidade
4	Armário vestiário em aço (características completa no TR)	30	unidade
5	Cama solteiro (características completa no TR)	50	unidade
6	Colchão solteiro (características completa no TR)	50	unidade
7	Maca pediátrica em MDF com colchão, gavetas e/ou portas (características completa no TR)	20	unidade
8	Balança Eletrônica Antropométrica Pediátrica (características completa no TR)	50	unidade
9	Lanterna LED (recarregável, resistente a água com 12.000ah) (características completa no TR)	20	unidade
10	Termômetros para cooler/caixa térmica (características completa no TR)	200	unidade
11	Pallet de plástico (características completa no TR)	100	unidade
12	Pia de cozinha com cuba (características completa no TR)	40	unidade
13	Jogo de mesa infantil com cadeiras em MDF ou MDP (características completa no TR)	20	unidade
14	Termômetro digital tipo espeto (características completa no TR)	10	unidade

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade
15	Termômetro Infravermelho Laser Digital (características completa no TR)	10	unidade
16	Organizador porta frascos de vacinas em acrílico de 20 a 28 furos (características completa no TR)	200	unidade
17	Refrigerador laboratorial (características completa no TR)	5	unidade
18	Centrífuga laboratorial (características completa no TR)	5	unidade
19	Quadro Branco Tipo Lousa (características completa no TR)	10	unidade
20	Caixa térmica de 05 litros com termômetro. (características completa no TR)	30	unidade
21	Caixa térmica com capacidade nominal entre 18 e 26 litros, com termômetro. (características completa no TR)	30	unidade
22	Microscópio estereoscópico binocular (características completa no TR)	5	unidade
23	Desfibrilador (DEA) (características completa no TR)	5	unidade
24	Palheta de Madeira Aglomerada para Ovitrapa 15X3 (características completa no TR)	500	unidade
25	Estojo Porta Palhetas de Armadilha Ovitrapa - Palheta 15 x 3 (características completa no TR)	5	unidade
26	Pipeta tipo Pasteur 10 ML, pacote com 100 unidades. (características completa no TR)	2	pacote

1.4. Prazo do contrato

O contrato terá vigência de 12 meses.

O contrato não poderá ser prorrogado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de prover a Secretaria Municipal de Saúde com mobiliário, equipamentos permanentes e materiais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas, assistenciais, laboratoriais, de imunização e de vigilância em saúde.

A aquisição visa atender às demandas de reposição de bens desgastados ou inservíveis, estruturação de novos ambientes, modernização da infraestrutura e manutenção da qualidade dos serviços públicos prestados à população, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, considerando que as aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato de consumo durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Tal modalidade proporciona maior flexibilidade, eficiência no planejamento das aquisições, racionalização dos recursos públicos e evita a formação de estoques desnecessários.

A contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado para esta demanda, o qual demonstrou a viabilidade técnica e econômica da solução proposta, bem como a adequação do Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos permanentes e materiais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação permitirá o fornecimento parcelado dos itens, conforme a demanda da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços, garantindo maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos, evitando aquisições desnecessárias e assegurando o abastecimento das unidades de saúde.

A solução adotada mostra-se a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, por possibilitar ampla competitividade entre os fornecedores, a obtenção da proposta mais vantajosa para cada item e a continuidade dos serviços públicos prestados à população, mediante o fornecimento de bens que atendam às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, mediante fornecimento parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem fornecidos deverão ser novos, sem uso, de primeiro uso, em linha de fabricação e atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Os materiais e equipamentos deverão possuir características compatíveis com a finalidade a que se destinam, observando padrões mínimos de qualidade, durabilidade, segurança, funcionalidade e desempenho, em conformidade com as normas técnicas e legislação aplicáveis.

Os equipamentos elétricos e eletrônicos deverão possuir alimentação compatível com a rede elétrica disponível nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado para cada item no Termo de Referência, admitindo-se equipamentos bivolt automático ou nas tensões de 127 V ou 220 V, conforme a necessidade da Administração.

Os itens deverão ser entregues devidamente acondicionados, em perfeitas condições de uso e funcionamento, acompanhados dos manuais de instruções em língua portuguesa, certificados, acessórios e demais componentes necessários ao seu pleno funcionamento, quando aplicável.

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme especificações do Termo de Referência e legislação vigente, bem como assistência técnica autorizada no território nacional, quando exigível.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os produtos deverão atender às normas técnicas da ABNT, do INMETRO, da ANVISA e demais órgãos competentes, quando aplicáveis à natureza de cada item.

Os mobiliários fornecidos deverão ser entregues devidamente montados e em perfeitas condições de uso. Quando, excepcionalmente, a entrega ocorrer com os produtos desmontados, a montagem deverá ser realizada pela contratada, no local indicado pela Administração, sem qualquer ônus adicional para o Município, utilizando mão de obra qualificada e observando as orientações do fabricante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á mediante fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Torres/RS, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

a) Prazo de entrega

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do Empenho pela contratada.

Em situações excepcionais, devidamente justificadas e aceitas pela Administração, o prazo poderá ser prorrogado, desde que não haja prejuízo ao interesse público.

b) Local de entrega

Os produtos deverão ser entregues em dias úteis, no horário de expediente da Administração, em local(is) indicado(s) pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Torres/RS, conforme especificado na Autorização de Fornecimento.

Todas as despesas decorrentes do transporte, carga, descarga, seguro, tributos, embalagens e demais custos necessários ao fornecimento correrão por conta exclusiva da contratada.

c) Garantia do objeto

Os bens deverão ser novos, sem uso, de primeiro uso, em linha de fabricação e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses

contra defeitos de fabricação, quando aplicável, contada a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor.

Caso algum produto apresente defeito de fabricação durante o período de garantia, a contratada deverá promover sua substituição ou reparo, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido pelo setor requisitante.

d) Recebimento do objeto

O recebimento dos bens ocorrerá em duas etapas:

Recebimento provisório, no ato da entrega, para conferência da quantidade, integridade das embalagens e conformidade aparente dos produtos;

Recebimento definitivo, após verificação das especificações técnicas, qualidade, funcionamento e conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, mediante ateste do servidor ou comissão designada.

Constatada qualquer irregularidade, os produtos serão recusados, devendo a contratada promover sua substituição no prazo fixado pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

Todas as despesas com transporte, carga, descarga, montagem, instalação (quando aplicável), ferramentas, mão de obra, materiais auxiliares e demais custos necessários à perfeita execução do objeto correrão por conta exclusiva da contratada, sem qualquer ônus para a Administração.

e) Infrações e sanções administrativas

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 155 a 163, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

Poderão ser aplicadas, observados o contraditório e a ampla defesa, as penalidades cabíveis em caso de atraso injustificado na entrega, fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas, inexecução total ou parcial da contratação ou qualquer outra conduta que comprometa a adequada execução do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal requerente, por meio de fiscal designado por Portaria, cuja responsabilidade será de:

- a) Monitorar a execução contratual;
- b) Avaliar a qualidade da execução dos serviços, verificando a adequação do serviço prestado com às necessidades do município;
- c) Atestar a execução dos serviços para fins de pagamento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Críticos de medição

A medição será realizada por meio de:

a) Ateste do fiscal de contrato: O fiscal de contrato será responsável por verificar e atestar o quantitativo dos materiais efetivamente recebidos, conforme as especificações previstas neste Termo de Referência.

b) Fiscalização e aprovação: A medição será submetida à aprovação da Secretaria Municipal requerente, que atestará o cumprimento das quantidades e especificações contratuais, garantindo a conformidade com o planejamento efetuado.

c) Emissão da Nota Fiscal: A medição final será formalizada por meio da emissão de Nota Fiscal, que deverá conter o quantitativo, a qual será atestada pelo fiscal de contrato, sendo, na sequência submetida à aprovação da Secretaria Municipal requerente, que atestará a conformidade dos quantitativos recebidos, por seu gestor e fiscal de contrato.

Críticos de pagamento

O pagamento da Nota Fiscal será realizado pela Tesouraria Municipal, por meio de transferência eletrônica bancária, conforme as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 64/2025.

Os pagamentos serão efetuados de acordo com a execução do objeto, observando-se os seguintes critérios:

- a) Aprovação e ateste: A Nota Fiscal somente seguirá para pagamento após a aprovação e ateste da Secretaria Municipal requerente, responsável pela fiscalização e verificação do cumprimento das obrigações contratuais.
- b) Cronograma de pagamento: O pagamento será realizado em conformidade com o cronograma de pagamento a fornecedores estabelecido pela Secretaria Municipal da Fazenda, com datas previstas para os dias 5, 15 e 25 de cada mês. O prazo máximo para pagamento será de 30 dias a partir da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

c) Documentação necessária: Para efetivação do pagamento, a contratada deverá apresentar as Notas Fiscais contendo obrigatoriamente:

o Número do empenho;

o Número do contrato;

o Número da conta bancária;

o Declaração de Optante pelo Simples (quando aplicável), informando o respectivo enquadramento, assinada pelo contador e pelo responsável legal da empresa.

d) Condições para pagamento: A contratada deverá estar em dia com todas as obrigações trabalhistas, como INSS e FGTS, para que o pagamento seja processado. A falta de regularidade nessas obrigações poderá resultar na suspensão do pagamento até a regularização.

e) Correção monetária: Em caso de atraso no pagamento por parte do município, será aplicado o índice de correção monetária IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme previsto em lei.

Observações fiscais: As Notas Fiscais deverão conter as observâncias das regras de retenção dispostas no Decreto Municipal nº 152/2022, que recepciona a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, sendo que a não observância dessas regras poderá resultar a não aceitação e devolução dos documentos pelo município.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A forma de seleção do fornecedor será por meio de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico.

O critério de seleção será o de Menor preço por item.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 586.874,15.

A pesquisa de preços foi feita com base em contratações similares feitas pela Administração Pública.

MÉTODO DE CÁLCULO DE PREÇOS: Mediana dos preços obtidos

Item	Descrição	Qtd	Un	PNCP	PNCP	PNCP	MERCAD O LIVRE	MERCAD O LIVRE	MERCAD O LIVRE	Mediana Unit.	Total Calculado
1	Longarina 3 lugares (características completa no TR)	100	unidade	R\$ 840,00	R\$ 738,84	R\$ 611,33	-	-	-	R\$ 738,84	R\$ 73.884,00
2	Armário aéreo 3 portas (características completa no TR)	30	unidade	R\$ 520,27	R\$ 404,00	-	-	-	-	R\$ 462,14	R\$ 13.864,20
3	Mesa para cozinha (características completa no TR)	20	unidade	R\$ 1.500,00	R\$ 1.487,00	R\$ 1.596,63	-	-	-	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
4	Armário vestiário em aço (características completa no TR)	30	unidade	R\$ 2.355,00	R\$ 1.595,00	R\$ 1.603,31	-	-	-	R\$ 1.603,31	R\$ 48.099,30
5	Cama solteiro (características completa no TR)	50	unidade	R\$ 519,53	R\$ 425,33	R\$ 589,61	-	-	-	R\$ 519,53	R\$ 25.976,50
6	Colchão solteiro (características completa no TR)	50	unidade	R\$ 380,00	R\$ 410,00	R\$ 269,04	-	-	-	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
7	Maca pediátrica em MDF com colchão, gavetas e/ou portas (características completa no TR)	20	unidade	R\$ 1.120,00	R\$ 3.263,67	R\$ 1.142,61	-	-	-	R\$ 1.142,61	R\$ 22.852,20
8	Balança Eletrônica Antropométrica Pediátrica (características completa no TR)	50	unidade	R\$ 1.671,65	R\$ 1.559,63	R\$ 749,00	-	-	-	R\$ 1.559,63	R\$ 77.981,50



Item	Descrição	Qtd	Un	PNCP	PNCP	PNCP	MERCAD O LIVRE	MERCAD O LIVRE	MERCAD O LIVRE	Mediana Unit.	Total Calculado
9	Lanterna LED (recarregável, resistente a água com 12.000ah) (características completa no TR)	20	unidade	R\$ 129,45	R\$ 164,75	R\$ 75,45	-	-	-	R\$ 129,45	R\$ 2.589,00
10	Termômetros para cooler/caixa térmica (características completa no TR)	200	unidade	R\$ 112,00	R\$ 69,30	R\$ 126,70	-	-	-	R\$ 112,00	R\$ 22.400,00
11	Pallet de plástico (características completa no TR)	100	unidade	R\$ 192,66	R\$ 163,16	R\$ 149,90	-	-	-	R\$ 163,16	R\$ 16.316,00
12	Pia de cozinha com cuba (características completa no TR)	40	unidade	R\$ 207,22	R\$ 350,36	R\$ 252,50	-	-	-	R\$ 252,50	R\$ 10.100,00
13	Jogo de mesa infantil com cadeiras em MDF ou MDP (características completa no TR)	20	unidade	R\$ 781,21	R\$ 945,00	R\$ 1.426,33	-	-	-	R\$ 945,00	R\$ 18.900,00
14	Termômetro digital tipo espeto (características completa no TR)	10	unidade	R\$ 168,50	R\$ 55,83	R\$ 75,21	-	-	-	R\$ 75,21	R\$ 752,10
15	Termômetro Infravermelho Laser Digital (características completa no TR)	10	unidade	R\$ 125,00	R\$ 252,45	R\$ 448,60	-	-	-	R\$ 252,45	R\$ 2.524,50
16	Organizador porta frascos de vacinas em acrílico de 20 a 28 furos (características completa no TR)	200	unidade	-	-	-	R\$ 78,90	R\$ 73,80	R\$ 71,85	R\$ 73,80	R\$ 14.760,00
17	Refrigerador laboratorial (características completa no TR)	5	unidade	R\$ 13.280,00	R\$ 15.122,00	R\$ 13.755,11	-	-	-	R\$ 13.755,11	R\$ 68.775,55
18	Centrífuga laboratorial (características completa no TR)	5	unidade	R\$ 4.267,00	R\$ 4.826,97	R\$ 6.163,26	-	-	-	R\$ 4.826,97	R\$ 24.134,85
19	Quadro Branco Tipo Lousa (características completa no TR)	10	unidade	R\$ 505,90	R\$ 590,75	R\$ 382,17	-	-	-	R\$ 505,90	R\$ 5.059,00
20	Caixa térmica de 05 litros com termômetro. (características completa no TR)	30	unidade	R\$ 310,86	R\$ 239,47	R\$ 281,63	-	-	-	R\$ 281,63	R\$ 8.448,90
21	Caixa térmica com capacidade nominal entre 18 e 26 litros, com termômetro. (características completa no TR)	30	unidade	R\$ 274,16	R\$ 215,00	R\$ 404,03	-	-	-	R\$ 274,16	R\$ 8.224,80
22	Microscópio estereoscópico binocular (características completa no TR)	5	unidade	R\$ 4.211,58	R\$ 2.933,33	R\$ 4.787,00	-	-	-	R\$ 4.211,58	R\$ 21.057,90
23	Desfibrilador (DEA) (características completa no TR)	5	unidade	R\$ 9.900,00	R\$ 9.037,67	R\$ 9.842,41	-	-	-	R\$ 9.842,41	R\$ 49.212,05
24	Palheta de Madeira Aglomerada para Ovitrapa 15X3 (características completa no TR)	500	unidade	R\$ 0,95	R\$ 0,98	R\$ 1,02	-	-	-	R\$ 0,98	R\$ 490,00
25	Estojo Porta Palhetas de Armadilha Ovitrapa - Palheta 15 x 3 (características completa no TR)	5	unidade	R\$ 174,40	R\$ 149,00	R\$ 194,81	-	-	-	R\$ 174,40	R\$ 872,00



Item	Descrição	Qtd	Un	PNCP	PNCP	PNCP	MERCAD O LIVRE	MERCAD O LIVRE	MERCAD O LIVRE	Mediana Unit.	Total Calculado
26	Pipeta tipo Pasteur 10 ML, pacote com 100 unidades. (características completa no TR)	2	pacote	-	-	-	R\$ 299,90	R\$ 299,90	-	R\$ 299,90	R\$ 599,80

Total Geral (Itens): R\$ 586.874,15

9.1. Memória de cálculo

A estimativa dos valores da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada prioritariamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por meio da consulta a contratações públicas com objetos compatíveis às especificações técnicas dos itens pretendidos.

Para determinados itens, em razão da inexistência ou da insuficiência de registros de preços no PNCP, a pesquisa foi complementada com consultas em plataformas de comércio eletrônico, visando ampliar a base de comparação e obter parâmetros compatíveis com os valores praticados no mercado, observadas as características técnicas dos produtos.

Verificou-se, ainda, a existência de variação significativa entre alguns dos preços obtidos, especialmente em equipamentos de maior complexidade técnica. Nesses casos, os valores foram analisados considerando as especificações, capacidade, funcionalidades, fabricantes e demais características dos produtos, adotando-se como referência a mediana dos preços obtidos, após análise da compatibilidade das especificações técnicas dos produtos pesquisados.

Dessa forma, os valores estimados refletem parâmetros de mercado aptos a subsidiar a presente contratação, observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária a ser usada é a 1027 - 10.001.10.301.0103.2005.3.3.90.30.40.00.00.00, 1038 - 10.001.10.301.0103.2005.4.4.90.52.30.00.00.00, 1038 - 10.001.10.301.0103.2005.4.4.90.52.34.00.00.00, 1038 - 10.001.10.301.0103.2005.4.4.90.52.04.00.00.00, 1038 - 10.001.10.301.0103.2005.4.4.90.52.42.00.00.00 e 1038 - 10.001.10.301.0103.2005.4.4.90.52.08.00.00.00

CONCLUSÃO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Termo de Referência é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.

Claudia Moreira Morel
Gestor Responsável

Sandro Viane de Andrade Silva
Servidor Responsável